



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Publicado em Placar

Em 22/08/01

Maria da Graça Mascarenhas
Assessor AGM
Prefeitura Municipal de Palmas/TO

DECRETO N.º 1312, de 22 de agosto de 2001.

Revoga o Decreto n.º 538, de 23 de abril de 2001 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 538, de 23 de abril de 2001, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o lote de terras para construção urbana de número AI-10, do Conjunto Centro Comunitário, da Quadra ARSO 61, situada à Alameda 02 do Loteamento Palmas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 22 dias do agosto de 2001, 13º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas